



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso.
Estado de Mato Grosso do Sul.
CNPJ. 03.354.560/0001-32

DECRETO Nº 3.814, DE 23 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - RIOVERDE - PREV, e demais providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº. 987 de 21 de janeiro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso/MS - RIOVERDE-PREV na forma do disposto no artigo 31 da Lei Municipal nº 987/2011 de 21 de janeiro de 2011:

- I** - Erenide Felizarda de Souza Marques - representante do Executivo Municipal;
- II** - Osmar Jácomo da Cruz - representante do Legislativo Municipal;
- III** - Jânia Aparecida Proença – 1º representante dos Servidores Ativos;
- IV** - Lauro Manoel Guides Osório - 2º representante dos Servidores Ativos;
- V** - Gonzaga Fernandes de Oliveira – representante dos servidores inativos.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros será de 03 (três) anos, a contar da data efetiva da posse.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 23 de julho de 2026.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890 – Centro – Rio Verde de Mato Grosso/MS
CEP: 79.480-000

